



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1210/GR/UFGS/2018

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO - EDITAL Nº
1130/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo de candidatos às vagas para o curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em “Saúde Coletiva”, EDITAL Nº 1130/GR/UFGS/2018, para oferta na UFGS *Campus* Chapecó, com ingresso no primeiro semestre de 2019.

1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº	Nome
1	Adilmara Malacarne
2	Adriana Carolina Bauermann
3	Alana Camila Schneider
4	Anauê Jaciara Maison
5	Angela Maria Gomes
6	Chaiane Ferreira de Souza
7	Dauana Marchioro
8	Deiva Sidonia Eberhardt Zanoni
9	Deyse Fabiane Hoepers
10	Diego Pozzer
11	Eduarda Caroline Cerioli
12	Fábio Augusto Lise
13	Fabiula Grahl
14	Fatiane Rodrigues de Melo
15	Gabriela Cella Stoffel
16	Gabriela Marinho Sponchiado
17	Geile Fistarol
18	Giselle Christine Schmidt Menegolla
19	Heloiza Sonaglio Maia
20	Ida Vaz Machado
21	Jean Carlos Aires do Amaral
22	Karine Pereira Ribeiro
23	Laís Martinelli
24	Lilian Cristina Galão
25	Luana Zanella
26	Maieli Naiara da Silva
27	Maiélica Alves Pinto Staczak
28	Manira Schmitz
29	Manuela Poletto
30	Maraisa Manorov
31	Marizete Pigato Toldo
32	Rafaela Regina Pacífico Dezen
33	Rafaela Téó Balsi
34	Raquel Martelo
35	Sandi Felicete
36	Tatiani Maria Baptista Nunes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

37	Thiego da Silva Socoloski
38	Valéria Scalon
39	Vanessa Ritieli Schossler
40	Yana Cristina de Barba

1.1 LISTA DE SUPLENTE

Nº	Nome
1	Láisa Jantsch Bandeira
2	Anderson Júnior Maraschin
3	Cheila de Picoli
4	Rafaela Pizzi Dal Pupo
5	Gabriela Rebeschini
6	Suzana Carla Pelizza
7	Bruna Odorcik
8	Raica Moterle
9	Thaís Cristina Signori Dombrowski

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme datas e horários previstos no cronograma.

2.2 Os recursos deverão ser enviados para o *e-mail* sec.posgrad.ch@uffrs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.6 A decisão da Comissão de Seleção será enviada no endereço de *e-mail* do candidato.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor